



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental de Irauçuba		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Marcelino da Silva Mota.		
<b>RELATORA:</b> Angélica Monteiro		
<b>SPU Nº</b> 06286950-7	<b>PARECER:</b> 0412/2006	<b>APROVADO:</b> 20.09.2006

## I – RELATÓRIO

João Santos Sales, diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Irauçuba, mediante o processo nº 06286950-7, requer deste Conselho a regularização da vida escolar do aluno Marcelino da Silva Mota.

A irregularidade consiste em que, em seu histórico escolar, não há qualquer referência aos estudos feitos na 7ª série do curso de ensino fundamental. O aluno vinha cursando, regularmente, esse ensino, desde 1979, em diversas escolas de Irauçuba. Fez-se um hiato em sua vida escolar, após haver cursado a 6ª série na Escola de 1º Grau S. Luis Gonzaga, permanecendo vago o espaço reservado à 7ª série.

Retorna aos estudos, doze anos depois, quando cursou, com aproveitamento, em 1997, a 8ª série na escola do qual o solicitante é diretor.

O intervalo entre a 6ª e a 8ª série, na vida escolar do aluno, prolongou-se por muito tempo em que as Leis nºs 5.602/1971 e 9.394/1996 estiveram em vigência.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo na Lei nº 9.394/96.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto que o aluno submeta-se à avaliação de conhecimento dos conteúdos das disciplinas da base nacional comum referentes à 7ª série do ensino fundamental e, se aprovado, ficam os estudos da 8ª série convalidados, devendo o fato ser registrado no espaço reservado às observações no histórico escolar e na ata especial, a ser incorporada ao Relatório Anual de Atividades.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0412/2006

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2006.

*Angelina*  
**ANGÉLICA MONTEIRO**  
Relatora

*Marta*  
**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Presidente da Câmara

*Guaraciara*  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC